



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

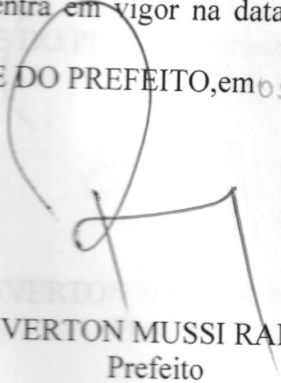
LEI Nº 3.380/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Avenida BERTA FERNANDES MARTINS ANTUNES, a atual Avenida 01, assim como a Rua 16 por se tratar de prolongamento da Avenida 01, do Loteamento Jardim Vitória no Bairro da Glória.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2009.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Emissão Nº	<u>1788</u>
Data	<u>06/05/09</u> pág. <u>05</u> <sup>1</sup>